

PORTARIA Nº 112/UNOESC-R/2016.

Altera a composição da Câmara de Administração e Normas do Conselho Universitário, para o período de 2016 a 2018.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Adequar à nova estrutura e ordenamentos, a composição da Câmara de Administração e Normas do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, para o período de 2016 a 2018, conforme segue:

I- Pelos Vice-Reitores dos Campi:

- a) Ricardo Antônio De Marco;
- b) Vitor Carlos D'Agostini;
- c) Antonio Carlos de Souza;
- d) Genesio Téó.

II- Por um representante do corpo docente

Titular: Roni Edson Fabro

Suplente: Diego Beal

III- Por um representante do corpo discente

Titular: Vivian Tuzzi

Suplente: Elvin Cristian dos Santos

IV- Por um representante do corpo técnico-administrativo

Gladimir Tronco Duarte

V- Por um membro da Procuradoria Jurídica

Elisandra Riffel Cimadon

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 075/Unoesc-R/2015.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, 15 de setembro de 2016.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc